



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2020

**APROVA** a Prestação de Contas da Prefeitura de Manaus, exercício de 2018, de responsabilidade do Prefeito Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto.

**Art. 1º.** Fica aprovada, na forma do art. 23, inciso V da Lei Orgânica do Município de Manaus e art. 158, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, a Prestação de Contas da Prefeitura de Manaus, exercício 2018, de responsabilidade do Prefeito Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 14 de dezembro de 2020.

**Joelson Sales Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

**Luis Hiram Moraes Nicolau**  
1º Vice-Presidente



**APROVA** a Prestação de Contas da  
Prefeitura de Manaus, exercício de  
2018, de responsabilidade do Prefeito  
Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto.

**Fred Willis Mota Fonseca**  
2º Vice-Presidente

**Samuel da Costa Monteiro**  
3º Vice-Presidente

**Wallace Fernandes Oliveira**  
Secretário Geral

**Carmem Glória Almeida Carrate**  
1º Secretário

**Reizo Felício da Silva Castelo Branco Maués**  
2º Secretário

**Jaildo de Oliveira Silva**  
3º Secretário

**Everton Assis dos Santos**  
Corregedor

**Isaac Tayah**  
Ouvidor



## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Decreto Legislativo em tela visa cumprir o disposto no art. 23, inciso V da Loman que estabelece ser competência privativa da Câmara Municipal de Manaus o julgamento das contas anuais do Prefeito, bem como a apreciação dos relatórios sobre a execução dos planos de governo.

A prestação de contas da Prefeitura de Manaus, exercício 2018, de responsabilidade do Prefeito Arthur Virgílio do Carmo Ribeiro Neto, recebeu do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM parecer prévio favorável, com ressalvas, parecer este encaminhado para a apreciação do Parlamento Municipal que é o órgão competente para o julgamento das contas do chefe do Executivo.

Sendo assim, solicitamos aos nobres pares que aprovem a referida propositura, haja vista que o próprio TCE/AM, órgão técnico responsável pela análise das contas dos gestores públicos, se pronunciou favorável à aprovação da Prestação de Contas, exercício 2018.